



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de resultado do julgamento das amostras apresentadas aos Lotes 05 e 06, enviadas pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº. 017/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e EPI's, a serem utilizados exclusivamente, pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, conforme especificações do edital e seus anexos. Aos 12 dias do mês de julho de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro Rodemar Arquiles Comelli e a membro da equipe de apoio, Láisa de Souza Rosa, todos designados pela Portaria nº 025/2021. Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas foram convocadas em 25 de junho de 2021 para apresentarem amostras, conforme ata de julgamento SEI nº. 9631000, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 07 de julho de 2021. Considerando que o setor competente para a análise das amostras apresentadas, sob responsabilidade da Gerência de Trânsito do DETRANS, emitiu sua análise técnica, através do documento SEI nº. 9758565, o Pregoeiro julga: **LOTE 05 - SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI:** A empresa entregou as amostras dentro do prazo estabelecido. E, após análise, os itens apresentados foram **aprovados**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido todos os requisitos do Edital. **LOTE 06 – RP COMERCIAL LTDA:** A empresa não entregou as amostras dentro do prazo estabelecido, restando **desclassificada**, nos termos do subitem 12.6 do Edital. Diante do exposto, por não haverem mais propostas classificadas, o **lote restou fracassado**. Aberto o período para manifestação de intenção de recurso, conforme item 12.6.1 do Edital, não sendo manifestado pelos licitantes recurso junto ao Certame. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2021, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2021, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9782894** e o código CRC **778FD9D0**.